



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO  
29/04/2024  
*Rafael Belasquem*  
Rafael Belasquem Ferraz  
Diretor

REGISTRADO  
02/05/24  
*Ch. F.*  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 11 / 2024

## CONCEDE À KENNEDY BORGES LOPES O BRASÃO DE PIRATINI.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** É concedido o Brasão de Piratini à Kennedy Borges Lopes pelos relevantes serviços prestados a comunidade piratiniense.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

23/05/24  
*J. Manetti*  
PRESIDENTE

Sala de Sessões, 29 de Abril de 2024.

Autora do Projeto

*Ch. Manetti*  
Cleusa Maria Antunes Manetti  
Vereadora MDB

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

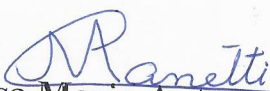
### JUSTIFICATIVA

A Vereadora Cleusa Maria Antunes Manetti, integrante da Bancada do MDB, vem apresentar para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei que concede o Brasão de Piratini à Kennedy Borges Lopes.

Minha iniciativa em fazer esta homenagem se dá pelo trabalho sério e comprometido que o Kennedy vem desenvolvendo à frente da Casa da Acolhida Nossa Senhora da Conceição, começando como um voluntário e atualmente como coordenador. A Casa é um centro de acolhida, que ampara pessoas em vulnerabilidade social, mulheres vítimas de violência doméstica, gestantes, lactantes e pessoas em situação de rua.

Foram implantados programas de parcerias solidárias com profissionais de saúde, técnicos em enfermagem e psicólogos para atender exclusivamente os acolhidos. Também há o Brechó onde todo recurso adquirido é utilizado para custear despesas da casa, Programa Sócio Acolhedor, montagem de cestas de alimentos destinados mensalmente à quem necessita, e também agregando serviço voluntariado para ajudar nos afazeres da casa. São inúmeras ações que já estão sendo aplicadas e muitos projetos que estão por vir.

O Kennedy abraçou esta causa de uma forma tão linda e humanitária que, ao acompanhar o seu trabalho diário, ao conversar com ele sobre os projetos futuros, ficamos cativados com a importância deste trabalho para as pessoas de toda nossa comunidade. Neste sentido, penso ser de grande relevância prestar esta homenagem a ele com o Brasão de nosso município!

  
**Cleusa Maria Antunes Manetti**  
Vereadora MDB







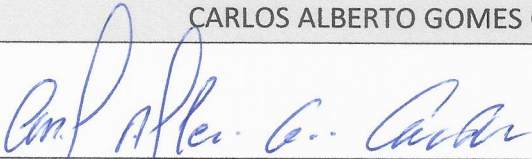
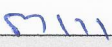

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 11/2024, de autoria da vereadora Cleusa Manetti, que:

CONCEDE À KENNEDY BORGES LOPES O BRASÃO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 23 / 05 / 2024.

